

PROJETO DE LEI Nº , DE 2021

(Do Sr. BIBO NUNES)

Denomina “Rodovia Paixão Côrtes”
trecho da rodovia BR-101 no Rio
Grande do Sul.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º É denominada “Rodovia Paixão Côrtes” o trecho da rodovia BR-101 situado no estado do Rio Grande do Sul.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

O presente projeto tem o objetivo de homenagear o folclorista, compositor, cantor, radialista e pesquisador rio-grandense Paixão Côrtes. Também conhecido como “O Laçador”, Côrtes é um dos fundadores do MTG, o Movimento Tradicionalista Gaúcho.

Paixão é intitulado o maior gaúcho de todos os tempos, pelo seu trabalho. Graças a ele, a cultura gaúcha (danças, vestimentas, costumes, culinária, etc) é conhecida mundialmente. Outra de sua marca foi a fundação do primeiro CTG (Cetro de Tradições Gaúchas) em 1948.



* C D 2 1 5 0 7 6 2 2 1 7 0 0 *

A rodovia BR101, a segunda maior rodovia brasileira, simboliza um importante eixo de integração nacional. Integrar significa se abrir para o restante do mundo. Significa atrair turistas. Significa trocar riquezas, conhecimentos, cultura/tradição. Impossível falar em tradição gaúcha sem falar em Paixão Côrtes. O projeto é a perfeita sincronia entre a rodovia e um dos mais brilhantes gaúchos – falecido em 2018.

Diante do exposto e por considerar justa esta homenagem, solicitamos o apoio dos Pares desta Casa para a aprovação desta matéria.

Sala das Sessões, em _____ de _____ de 2021.

Deputado BIBO NUNES

